

OP

Ota da Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de Pato Branco,
realizada no dia 22 de maio do ano
de 2001, referente ao humorístico
legislativo.

As dezesseis horas do dia 22 de maio
do ano de 2001, sob a presidência em exercício da Vereadora Edna Maria Costa Lira
e com o auxílio da humana Secretaria pelo Vereador Ricardo Renato da
Silva, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Pato Branco.
Neste dia, respondiam à chamada regimental os seguintes Vereadores:
Cecília Silveira da Costa, Altairus Góes da Silva, Imaculay Valério, Thomas Júnior,
Augusto Salvador Fernanda de Carvalho, Francisco Fernando Freire da Silva,
Gostavo Antônio Guimaraes Prangue, Jânio dos Santos Lemos, José Eduardo
Silva de Almeida, Luiz Cipriano Lobo, Raúl César da Gama Almeida, Ribeiro
ehedo de Faria e Vilas Rodrigues da Silva. Havendo número regimental,
o Benho presidente deliberou abster a presente Sessão em nome de Deus.
O regimento foi apresentado Vereador Faustino em conjunto das Comissões Financeiras
ao modelo de nº 017/2001. Nada mais havendo a tratar, o Benho Pre-
sidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. Em pena constante,
que se lavrare a presente Ota, que depois de lida, submetida a apreciação
dos Vereadores, aprovada, será assinada pena que produzirá os efeitos le-
gais.

*Opção em
Assinatura
OP*

Ota da Vigésima Quarta Sessão Ordinária
do humorístico Período Legisla-
tivo da Câmara Municipal de Pato
Branco, realizada no dia vinte e
quatro de maio de maio do ano de
2001 (dez mil e um).

As quinze horas do dia vinte e
quatro (equinocial) do mês de maio do ano de 2001 (dez mil e um), sob a presi-

8

dinco em exercício do Senador Eduardo Cunha Lda, com a cumplicação da mesma Secretaria pelo Senador Ricardo Faria da Fonseca, nunciando formalmente a Câmara Municipal de Rio Branco. Além disso, respon-
deram a chamada reunião os seguintes Vereadores: Aury Gilho da
Nóbrega, Célio Viana de Oliveira, Altanir Góes da Silva, Amaro Salomão
Tomaz Júnior, Augusto Salvador Brandão de Laranjalho, Emanuel Fernandes
Furtado da Silva, Gustavo Antônio Guimaraes Braga, Jânio dos Santos
Silveira, José Eduardo Silva de Almeida, Luis Carlos Lobo, Paulo Pessan
Guia Almeida, Luis Soárez de Freitas, Silas Rodrigues Bezerra, Valmir
Andrade da Silva. Fazendo número acidental o Senhor Presidente desta
reunião obteve a presente Depoimento em nome de todos. A seguir, foram lidos e
aprovados os seguintes Atos: Ata da Sessão Extraordinária do
Sínodo Legislativo e Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio
Branco, Sessão Extraordinária referente ao Sínodo Legislativo.
A seguir, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do rito
acostumal solubrava ao Senhor Presidente Sessão a futura elo Expediente
que constou do seguinte: Diário nº 1847/2002 - 25º BPA, assunto: O
Comandante do 25º BPA elaborou e disponibilizou para comparecer a esta
Câmara, no dia 31 de maio, do corrente, às 15 horas, imatriculado no
Comitê formulado pelo Vereador Jânio dos Santos Silveira, atuante do Re-
querimento nº 064/2002, Pronunciamento - telmar, assunto: refere-se ao
Requerimento nº 044/2001 de autorização do Vereador Luis Carlos Lobo e
Requerimento nº 048 e 050/2001 de autorização do Vereador Ricardo Ferreira
da Fonseca, Requerimento nº 069/2002 - Vereador Valmir Guia Almeida,
assunto: nenhuma outorga de licença de férias é famílio do Sr. Silvano
Silveira de Lima, pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de maio transi-
do, Requerimento nº 070/2002 - Senador Silas Rodrigues Bezerra, assunto:
nenhuma outorga de licença de férias ao Programa audiotelônico "Luzes
a Nossa", pelo seu primeiro aniversário. Indicativo nº 222/2002, Sena-
door Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: solicita ao Exmo Sr. Prefeito
Municipal o esforçamento da Rua Bela Vista, no Bairro Sândalo Excelente
construída a fábrica do Expediente, o Senhor Presidente em exercício han-
giou a tribuna aos Deputados Municipais como Sessão Ordinária insereu,
dispondo a tribuna o Vereador Jânio dos Santos Silveira, que iniciamente um
bom ato de direito do governo que havia expirado o prazo limite para o envio à

Pámano Municipal da 1^a de Distrito Instrumentais. Porque nisso diz que
 o lado do Governo afirma que regularmente a cada mês, o Governo en-
 vicava o Projeto Legislativo ao que o poder executivo defende que no encu-
 rso de 2000 até aquela data, não haviam sido entregues balancetes, o que
 representava uma infração administrativa, e que o poder executivo
 devia apresentar-se em prazo tal quanto, visto, em o Balanço é um
 instrumento de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária do
 Poder Executivo pelo Poder Legislativo. Adiante, disseram sobre episódio ocorrido
 na Comunidade Nossa Senhora do Rosário, comunidade que era alvo de brutalidade
 praticada pela Rádio Índia Fm no programa "Grau 0", Valente em
 homenagem ao vivo, registrando o sofrimento de famílias victimadas por aquele
 que ao mesmo tempo tinha o objetivo de legalidade quando sabia a Empresa
 Concessionária de Serviços de Energia Elétrica eliminar os bairros marcados
 para arrojamento e desmantelado da rede. Disse ainda, que a etapa comu-
 nidade, na realidade pela municipalidade, foi abandonada à própria
 sorte, e manipulada por máquina eletrônica. E ainda, que houve acentuado
 não reflexo do processo de moralização instaurado pelo Governo do PDSB
 de Barreto Almeida que havia "arrumado" a leis, no bloco de direita ligado
 votado na Assembleia Legislativa, pelo lado da Bancada do PDSB a pro-
 veia no o bairro Glória Francisco Gonçalves. Continuando, disse que as medi-
 das de desenvolvimento impostas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso,
 também intitulado do PDSB, nem originaram inúmeras ações semelhantes a
 que ocorreu na Comunidade Nossa Senhora do Rosário, e que ainda as pessoas
 que viviam em condições sub-humanas, não o faziam por contado pró-
 priamente, e que tal ato de miséria no âmbito, pelo inoperância das afe-
 cções governamentais. Preferiu que a concessionária de energia elétrica não
 tinha o direito de contratar, embargos para identificação dos "gatos" desre-
 gulando as famílias da etapa localidade. Disse ainda, que os fornecimentos
 eram a violência de grupos de extermínio na região, bairros de áreas
 como a do Bairro Nossa Senhora do Rosário, que duravam ininterrupto todo o perío-
 do bolsonarista, e ainda, que os bairros desregulados e barulhoso não federam ex-
 plorantes com a exploração desordenada. Adiante disse, que a Empresa de
 Energia Elétrica não tinha programa social e que sabia ao município
 doler as comunidades com os serviços básicos. Encerrou sua fala questionan-
 do se era necessário que o programa Grau 0 Valente fosse novamente ex-

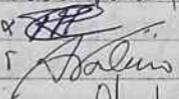
7
souidade à comocão, para que o Poder Público viesse a intervir. Declarou pa-
recer a tribuna o Vereador Amâny Valéio Sáenz Júnior, que inicialmente
comentou sobre a falecimento do Vereador Iguacuano deputado do Rio de Janeiro.
Adianto, disse que o procedimento em milhares a 100, na disponibilidade
de todos os tribunais, em adequação a lei de responsabilidade fiscal, de-
sigando-se ao Vereador Sáenz Júnior, disse que nada mais fez sem que
fosse condizente com a dignidade do atual Governo e que tal problema
era resolvido, o mais rápido possível. Disse sobre o fato ocorrido na
comunidade híbrida do Rio, declarou que não na culha do Governo e que
havia discordança no bairro, e que o Governo não estava compactado
com os desmandos ocorridos no Bairro do Rio. Adianto, disse que a po-
pulação vinha sofrendo constrangimentos e até agressões por parte
da PM, que com batulhão de chague vinha intimidando a população, que
o Poder Público tinha o dever que de solucionar a questão. No entanto, em
contrário com o Mifur em enunciado, Sáenz Júnior pôde obter tomada
em favor dos moradores do Bairro híbrido do Rio, quando o mesmo
houve do ex-ministro da Cesa, e que haviam sido encalados das
casas do bairro Bauru, fazendo com que fossem remigadas novamente a
início elétrico, e ainda, que o Mifur já tinha agendado reunião com
a Diretoria da Cesa para solucionar tal questão, no que encarou sua fa-
ta. Néi huvendo mais drásticos incêndios perto o Rio da Tribuna, o de-
nho huiu nela conduzir os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa,
não se elaborou em apreensão o falar da Comissão de Constituição
e Justiça para o projeto de Lei nº 013/2003 - Vereador Altair da Cunha
Assunto: Sobre Obrigatóriu as remoções do Bairro do Rio Terim
nas imediatas respeito ao leito dos medicamentos indicados na lista de
gabinete do deputado da Baixada, primeiramente atendendo a solicitação do Ve-
reador Sáenz dos Santos deu que houvera vestas ao referido projeto foram
elaborados os suplementos nº 064 - 070/2003 e a Indicação nº 222/2003.
Simplificado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franquiou a tribuna pa-
ra a explanação do Vereador que fez a tribuna em explicação, o Vereador
Paulo Lobo da Cunha Almeida, que inicialmente agradeceu aos nobres Pares
à decisão de falar do senhor Milton Gómez. Durante seu discurso que na pró-
xima sexta-feira será o dia mundial da doação de sangue, convidando
a todos a se tornarem doadores. Concluindo, disse que durante sua tam-

Jhonha eleitoral, na medida interpretado quanto a convalidação de sua atividade de
 mídia e a de político, sendo ate mesmo alvo de comentários maliciosos. Fizeu
 comentários quanto as atividades políticas e midiáticas, e disse que havia con-
 siderando ambos desde o inicio do mandato, assim como fizera durante a cam-
 panha eleitoral, no que inciou sua fala. Seguir, ouvir e falar em específico
 sobre Projeto o Vereador Professor Antônio Guimarães Braga, que iniciou seu
 fala comentando sobre projeto de lei de autoria da Vereadora Alcântara Lopes da Silva
 dispondo sobre a obrigatoriedade da vacinação de medicamentos genéricos nas
 farmácias do município, e ainda sobre Projeto de autoria em honra à
 na área legislativa dispondo sobre a obrigatoriedade dos médicos da saúde
 público de vacinar com medicamentos com preços acessíveis a população. Nis-
 se ainda, que imbia 21º da medida intencional, não era possível aprovar o pro-
 jeto de lei da forma proposta pelo Vereador sob pena de serem gozados na
 Cidade de São Paulo. Dispondo-se ao final do governo disse que o mesmo
 não era obrigado e se favorecer aos projetos dos nobres amigos quando os
 mesmos não tiveram concordância com a Constituição. Justificou que seu punto
 de vista no inumiamamento, não faz com a intenção de estrangular, mas
 para elevar a Dasa sobre a Inconstitucionalidade do projeto no que
 enciou sua fala. A seguir, ouviu-se a fala em específico sobre o Vereador Alcântara
 Lopes da Silva, disse que questionou que o projeto fosse aprovado naquele dia
 sim, mas, sobra da entressessão a cerca da Constitucionalidade do mesmo
 projeto, ex exemplo das famosas Botafogu e Federal o projeto podendo ser
 aprovado se houver um desaque político ao assunto em pauta, em
 seguida, perguntou se questionado por alguma Instituição e consequindo o
 Vereador fez o seguinte o efeito, e ainda que o mesmo aconteceu quando
 houve discussão similar dos vereadores conseguindo aprovar, que somente
 houve negociação com o Vereador Lemos. Recatimou que o Vereador Alcântara Lope-
 sa da Silva no um vereador atuante e votou em Vereadores que se desem-
 penhantes que não tinham a atuação os novos bens, e ainda, que a
 mesma não podia existir que houve na Inconstitucionalidade sobre o projeto
 projeto houve que analisou muito bem o projeto Projeto e que os
 mesmos famosos questionaram a polêmica que houve a Constitucionalidade do
 projeto por um projeto social e que houve uma contestação, no que

7

encorajou sua fala. O segui, outorguei a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Altamir Spaca da Silva, que discursou sobre o Projeto de sua autoria em pauta naquele sessão. Nesse epó o Senador Gustavo Brancanço não tinha esteja quanto a constitucionalidade do seu Projeto, nem o Projeto de autoria de tal Senador dispondo sobre o horário de funcionamento dos Bancos, era Inconstitucional e mesmo assim era aprovado. Continuando disse que a ideia era regularizar os funeráreis, e que seu Projeto era social. Bloqueou o Projeto do Senador Gustavo Brancanço que dispôs sobre a estabelecimento na necrose médica do remédio genérico, no qual intrometeu sua fala, sólido havendo muitas críticas para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente imediatamente encerrou a mesma sessão im nome de Deus B., para constar, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetido a aprovação plenária, aprovada, sua assinatura para que moderate seus efeitos legais.

Orador



Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária de Sessão Plenária do Legislativo da Câmara Municipal de Patos, realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio do ano de 2001 (dois mil e um)

As quinze horas do dia vinte e nove de maio do ano de 2001 (dois mil e um) sob a presidência em exercicio do Vereador Edmundo Poncio Lobo, com a outorga da palavra ao orador Altamir Spaca da Silva, o qual a outorgou da tribuna, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Patos. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aripé Silva da Rocha, Lino Bessa de Magalhães, Altamir Spaca da Silva, Limaury Valério, Tomaz Góspioz, Antônio Antônio de Carvalho, Fernando Fernandes da Silva, Gustavo Antônio Guimaraes Brancanço, Genival dos Santos Andrade, José Edmundo Silva de Almeida, Luis Carlos Lobo, Paulo Lins da Silva Almeida, Rui Lechado de Souza, e Valter Rodrigues da Silva. Havia nove regimentais, o Senhor Presidente im exercicio de